



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 8  
Disponibilização: 13/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

### PORTARIA SAND-NUAR Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA 001 / 2020

**DRA. AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Dra. Eliane Mitsuko Sato, por ocasião da mudança de prédio na Subseção de Mauá.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria **040/2019**, para fazer constar a alteração do local de plantão no período abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
11 e 12 / 01 / 2020	SANTO ANDRÉ *	1ª VARA DE MAUÁ	Eliane Mitsuko Sato

\* **Fórum Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.

Telefones: (11) 99167-3170 / 3382-9500

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/01/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5428954** e o código CRC **7E81523E**.

Santo André, 09 de janeiro de 2020.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

---

0000515-68.2020.4.03.8001

5428954v3